

MEMBRO 2

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

ASSINATURA: _____

MEMBRO 3

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

ASSINATURA: _____

LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO

**ANEXO VI
EDITAL PREAMAR DA PAZ
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

Número de Inscrição: on-
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

**ANEXO VII
EDITAL PREAMAR DA PAZ
PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO**

Nº do Termo de Referência:		Concedente:
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO		
Proponente/		
Nome:	Modalidade:	CPF/CNPJ:
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
Valor:		Data da Inscrição no Mapa:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Nome do projeto:	Nº de inscrição no Mapa:	
Objetivo:		
Justificativa		
Descreva a relevância da proposta cultural para a área inserida e possibilidades de desdobramentos		
Descreva como se dará, de forma recíproca, a transmissão dos saberes para a comunidade.		
Descreva as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e público alvo		
Descreva o cronograma de atividades, com previsão de início e fim		
Descreva as ações de boas práticas ambientais		
Descreva o orçamento detalhado, com cronograma de previsão de início e fim da execução		
Descreva a equipe envolvida na execução do projeto		
ASSINATURA DO PROPONENTE		
_____ _____/_____/_____		
Local, dia/mês/ano		

**ANEXO VIII
EDITAL PREAMAR DA PAZ**

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº [XXX]/2021

Processo nº [XXX]
TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL -TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, E [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, Bairro de São Braz, CEP 66.063-240, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXX, regularmente inscrito no CPF/MF sob o xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Capital e [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], RG nº [XXX], residente e domiciliado(a) em [XXX], telefone: [XXX], e-mail: [XXX], doravante denominado(a) PARCEIRO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL PREAMAR DA PAZ E SEUS ANEXOS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 12/08/2021, com a finalidade de premiar projetos voltados para a cultura, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao (à) proponente para execução do Projeto “[escrever nome do projeto]” devidamente aprovado(a) no EDITAL PREAMAR DA PAZ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações: